

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

TIAGO LEONEL DOS SANTOS AGUIAR, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Penela, **TORNA PÚBLICO** que, nos termos previstos no n.º 1, do art.º 27º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENELA** vai reunir, para uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, no **dia 30 de abril de 2026**, pelas **18h00m**, no **Salão Nobre Eng.º Alfredo Coelho e Silva**, sito no edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Realização pela Mesa dos seguintes procedimentos:
 - a) Apreciação e votação da ata da sessão anterior;
 - b) Informações do Presidente da Assembleia Municipal e leitura resumida do expediente;
 - c) Intervenções pelos membros da Assembleia Municipal sobre assuntos de interesse local.

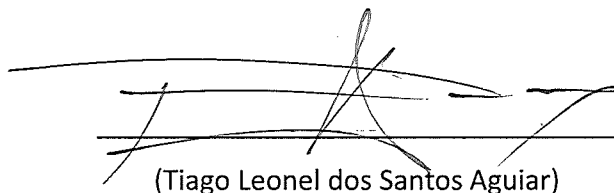
II – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação da informação do Presidente da Câmara Municipal, sobre a atividade do Município e sobre a situação financeira;
- 2- Proposta n.º 05/PR/2026 – proposta de abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2º grau;
3. APIN / transferência financeira a cargo dos sócios - exercício económico de 2025;
4. Documentos de prestação de contas referentes ao ano de 2025;
5. Revisão ao orçamento 2026 – 1.ª revisão.

Penela, 24 de abril de 2026.

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Tiago Leonel dos Santos Aguiar)

Nota: Nos termos do previsto no artigo 25º do Regimento da Assembleia Municipal de Penela, antes da “*Ordem do Dia*”, haverá um período destinado à intervenção do Público, sendo que os cidadãos interessados em intervir deverão fazer a sua inscrição até ao início da sessão, referindo nome, morada e assunto a tratar.

A inscrição pode ser efetuada no próprio dia ou antecipadamente. Neste último caso, o formulário de inscrição pode ser solicitado por correio eletrónico (assembleia.municipal@cm-penela.pt), junto do Gabinete de Apoio da Assembleia Municipal (no Edifício dos Paços do Concelho) ou por correio postal (Praça do Município, 3230-253 Penela), devendo, em qualquer caso, ser entregue antes do início dos trabalhos.